

CHECKLIST DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, tem-se as definições abaixo:

“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

VERSAO 1.0				
CHECKLIST DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (IE) – PROJETO TÉCNICO RENOVAÇÃO				
Item	Procedimentos iniciais antes da vistoria “in loco”	C	NC	NA
1	Para a Inspeção do Sistema de Iluminação de Emergência o vistoriador deverá estar de posse do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP);			
2	Sistema centralizado com baterias recarregáveis			
2.1	Verificar se a localização da central de baterias recarregáveis está conforme projeto;			
2.2	Verificar se o local da central de baterias recarregáveis está compartimentado por paredes com características de TRRF de 2 h e portas de acesso tipo PCF P-60 conforme indicado em projeto;			
2.3	Verificar se a alimentação principal dos circuitos de recarga da bateria está ligada ao quadro geral de energia elétrica (disjuntor termomagnético);			
2.4	Verificar se o disjuntor é a única forma de desligamento da central de baterias;			
2.5	Verificar se o painel de controle do sistema de IE mostra a situação de recarga, flutuação e controle das proteções das baterias;			
2.6	Verificar, quando visualmente exposto, se os eletrodutos utilizados para os condutores da iluminação de emergência são de materiais incombustíveis ou metálicos;			
	Teste do sistema centralizado com baterias recarregáveis			
2.7	Desligar o disjuntor de alimentação do sistema de recarga da central de baterias verificando o funcionamento do sistema de iluminação de emergência com todas as luminárias de emergência acesas;			
2.8	Verificar se a comutação do estado de vigília (supervisão) para o estado de funcionamento da iluminação de emergência ocorre automaticamente em um tempo não superior a 2 s;			
2.9	Verificar se a comutação do estado de funcionamento para o estado de vigília (supervisão) da iluminação de emergência ocorre automaticamente;			
2.10	Verificar se o sistema mantém iluminação constante por no mínimo 15 minutos com todas as luminárias em funcionamento;			
3	Sistema centralizado com grupo motogerador (GMG)			
3.1	Verificar se a localização do GMG está conforme projeto;			
3.2	Verificar se o local do GMG está compartimentado por paredes com características de TRRF de 2 h e portas de acesso tipo PCF P-60 conforme indicado em projeto;			
3.3	Exigir a não existência de materiais combustíveis no local do GMG, exceto o tanque-combustível;			
3.4	Verificar se o painel de controle está na mesma sala do GMG;			
3.5	Verificar se o painel de controle possui botão manual de partida;			
3.6	Verificar se GMG possui dreno para escoamento de óleos e líquidos lubrificantes;			
3.7	Verificar se a tensão de saída do GMG para o sistema de iluminação de emergência possui alimentação inferior a 30 Vcc; Nota: Locais compartimentados para escoamento de pessoas e livres de materiais combustíveis, com separação corta-fogo, podem manter a alimentação em 110/220 Vca			

	(Ex.: Escadas Enclausuradas);			
	Teste do sistema centralizado com grupo motogerador (GMG)			
3.8	Desligar a alimentação do GMG verificando o arranque automático de funcionamento do sistema de iluminação de emergência;			
3.9	Verificar a comutação do estado de vigília (supervisão) para o estado de funcionamento da iluminação de emergência ocorre automaticamente em um tempo não superior a 12 s;			
3.10	Verificar a comutação do estado de funcionamento para o estado de vigília (supervisão) da iluminação de emergência automaticamente;			
3.11	Verificar se o sistema mantém iluminação constante por no mínimo 10 minutos com todas as luminárias em funcionamento;			
4	Sistema de conjunto de Blocos Autônomos			
4.1	Verificar se os blocos autônomos/luminárias de emergência estão devidamente fixados;			
4.2	Verificar se as luminárias de emergência estão na posição "on" (ligadas);			
4.3	Verificar se os blocos autônomos funcionam com tensão inferior a 30 Vcc;			
4.4	Verificar se a conexão elétrica de alimentação dos blocos autônomos/luminárias de emergência está ligada à rede geral de distribuição de energia da edificação;			
	Teste do conjunto de Blocos Autônomos			
	O teste do conjunto de blocos autônomos deverá atender a uma das possibilidades abaixo:			
4.5	1ª Possibilidade: Verificar, com o corte geral da rede elétrica, se ocorre o funcionamento de todas as luminárias;			
4.6	2ª Possibilidade: Verificar, com o corte do circuito elétrico exclusivo das luminárias de emergência, se ocorre o funcionamento de todas as luminárias;			
4.7	3ª Possibilidade: Verificar, com o desligamento pontual e manual das luminárias de emergência (retirada de plugues de alimentação da tomada da rede elétrica), o funcionamento de todas as luminárias. Nota 01: Para esta possibilidade os blocos autônomos deverão estar conectados a tomadas de energia elétrica através de seus plugues; Nota 02: A quantidade mínima de luminárias de emergência a serem verificadas deverá ser de 20 unidades, procurando alternar pavimentos, caso existam;			
4.8	Verificar, independente das possibilidades citadas acima, se o conjunto de blocos autônomos mantém iluminação constante por, no mínimo, 15 minutos;			
5	Luminárias			
5.1	Verificar a posição das luminárias de emergência nos corredores de acesso conforme indicado em projeto;			
5.2	Verificar a posição das luminárias de emergência nas escadas conforme indicado em projeto;			
5.3	Verificar a posição das luminárias de emergência nas rampas conforme indicado em projeto;			
5.4	Verificar a posição das luminárias de emergência nas descargas conforme indicado em projeto;			
5.5	Verificar a instalação das luminárias de emergência nos locais de reunião de público (acima de 50 pessoas) conforme indicado em projeto;			
5.6	Verificar se as luminárias de emergência não provocam o ofuscamento às vistas das pessoas ou das equipes de bombeiro. Nota: O vistoriador deverá se atentar para a intensidade luminosa dos projetores e faróis.			
5.7	Verificar se as luminárias de emergência estão devidamente fixadas de forma a impedir sua avaria ou remoção acidentais;			
6	Documentação Nota 01: A ART/RRT só deverá ser cobrada em uma das situações abaixo: a) Periodicidade máxima a cada 03 anos; ou b) Anualmente para as ocupações F-5, F-6, F-7, G-3, H-2, H-3, L-1, L-2, L-3 e M-2; ou			

	c) Quando quaisquer das alíneas citadas no item 5.5.6.2.1.2.1 da NT 01 – Parte 03 forem constatadas;			
6.1	Conferir se o profissional ou empresa responsável pela emissão da ART/RRT está cadastrado na Gerência de Normas e Cadastro (GNC) para realizar a manutenção;			
	ART/RRT			
6.2	Recolher a ART/RRT de manutenção da medida de segurança Iluminação de Emergência;			
6.3	Conferir na ART/RRT de manutenção da medida de segurança Iluminação de Emergência se os dados da edificação vistoriada conferem com os dados mencionados no documento;			
6.4	Exigir que toda a ART/RRT possua no campo “Observações” a seguinte descrição: “As manutenções e serviços de Iluminação de Emergência foram executados conforme NT 13 do CBMES”.			
6.5	Conferir a autenticidade da ART/RRT mediante assinatura do Responsável Técnico (RT);			
	Notas Fiscais			
6.6	Recolher, quando for o caso, as notas fiscais dos componentes, equipamentos e serviços utilizados na medida de segurança de Iluminação de Emergência (Baterias, Geradores, painel de controle, blocos autônomos, luminárias, etc);			
	Documentações específicos			
6.7	Solicitar, quando de novas instalações, documentação que comprove a garantia do fabricante de, no mínimo, dois anos para as baterias utilizadas no sistema de IE por Central de baterias recarregáveis e nos blocos autônomos.			